



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2133/2010

SÚMULA: Dispõe sobre a doação de uma parte de terras situada no quadro urbano desta cidade, com a área de 8.825,12m², situada no lugar denominado “Ponte Velha”, a Rua Salomão Felix da Silva, matriculada sob nº 13.046, no CRI desta Comarca, ao Estado do Paraná.

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo em nome do Município de Jaguariaíva - PR., doar o imóvel urbano com a área de 8.825,12m², situado no lugar denominado “Ponte Velha”, a Rua Salomão Felix da Silva, matriculado sob nº 13.046, no CRI desta Comarca, ao Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.416.940/0001-28.

Art. 2º - A doação autorizada por esta Lei destina-se a edificação da nova sede do Fórum da Comarca de Jaguariaíva, a ser construída pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 77.821.841/0001-94, com sede na Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº, Centro Cívico, Curitiba – Paraná.

Art. 3º - A mudança, em qualquer tempo, da destinação do imóvel dependerá de prévia autorização, por lei municipal, sob pena de ser o imóvel revertido ao doador, com todas as benfeitorias realizadas no imóvel.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a elaborar e firmar todos os atos inerentes a doação do imóvel;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 08 de Abril de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito